



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Extrato de Ratificação. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exma. Sr. CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas do Fundo da Saúde do Município, a Ratificação do procedimento licitatório, Dispensa de Licitação nº 2022.11.25.01 DL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA ANANIAS DE MATOS ARRAIS, Nº 413 - BAIRRO SERRARIA, NESTA CIDADE DE ANTONINA DO NORTE/CE.** Empresa Vencedora: **RÔMULO ARRAIS DE FARIAS VIEIRA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **03.972.535/0001-12.** Valor Global: **R\$ 15.240,00** (quinze mil, duzentos e quarenta reais).  
Antonina do Norte/CE, 29 de novembro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da Dispensa de Licitação nº 2022.11.25.01 DL, que trata da SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA ANANIAS DE MATOS ARRAIS, Nº 413 - BAIRRO SERRARIA, NESTA CIDADE DE ANTONINA DO NORTE/CE, foi afixado no dia 29 de novembro de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações

Antonina do Norte – CE, 29 de novembro de 2022.

  
Cicero Leadesom Oliveira da Silva  
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Saúde



Publicado por:  
Socorro Alves Lima  
Código Identificador:482BD34F

03.972.535/0001-12. Valor Global: R\$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais).

Antonina do Norte/CE, 29 de novembro de 2022.

Publicado por:  
Henrique Augusto Vieira de Matos  
Código Identificador:3CBE48A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ GESTOR  
MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 029/2022, de 29 de novembro de 2022.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica designado o Comitê Gestor Municipal da Primeira Infância, conforme abaixo especificados:

**Comitê Gestor Municipal da Primeira Infância:**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação

Nome: Sâmara Roberta Bessa Pinheiro

Cargo: Assistente Social

**Gestor do Programa Bolsa Família**

Nome: Thayse Nogueira Lobo

Cargo: Coordenadora

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nome: Maria Kelciane de Oliveira

Função: Diretora dos Programas em Saúde

**Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciências e Tecnologia**

Nome: Jacinta Lúcia Nogueira Melo

Função: Coordenadora da Educação Infantil

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Integração Social**

Nome: Darlisson Cabó Saldanha

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal da Primeira Infância será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Comitê Gestor Municipal da Primeira Infância deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação.

Art. 4º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 029/2021, de 18 de agosto de 2021.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO (CE),  
AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eduardo James Candido de Freitas  
Código Identificador:3719F02E

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Extrato de Ratificação. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exma. Sr. **CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA**, Ordenador de Despesas do Fundo da Saúde do Município, a Ratificação do procedimento licitatório, Dispensa de Licitação nº 2022.11.25.01 DL, cujo objeto é a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA ANANIAS DE MATOS ARRAYS, Nº 413 - BAIRRO SERRARIA, NESTA CIDADE DE ANTONINA DO NORTE/CE. Empresa Vencedora: **RÔMULO ARRAYS DE FARIAS VIEIRA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PAG. 02

**GABINETE DO PREFEITO  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**Resultado da Habilitação do Edital de Credenciamento das Entidades.**

O Secretário de Agricultura do Município de Antonina do Norte/CE, Sr. Antônio Dias de Andrade, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Municipal de Chamada Pública cumprindo todas as exigências do procedimento cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural através do PAB-CDS 2022, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo administrativo de Chamamento Público nº 001/2022 para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Venho através deste informar o resultado final do Credenciamento das Entidades que estão habilitadas a participar do PAB-CDS 2022 no município de Antonina do Norte-CE. Assim como também, estou enviando uma cópia do Edital de Credenciamento.

Assim, nos termos da legislação vigente fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor dos(as) Agricultores(as), FRANCISCA ADELAIDE DE SOUSA DA SILVA valor global de R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais) referente a bolo diversos; FRANCISCO IVANILDO DE OLIVEIRA valor global de R\$ 5.113,50 (cinco mil e cento e treze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais) referente a abóbora caboclo, R\$ 3.008,00 (três mil e oito reais) referente a carne caprina, R\$ 553,50 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) referente ao cheiro verde e R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) referente a macaxeira; FRANCISCO MAICO DE OLIVEIRA valor global de R\$ 5.095,50 (cinco mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) referente a abóbora caboclo, R\$ 2.992,00 (dois mil e novecentos e noventa e dois reais) referente a carne caprina, R\$ 553,50 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) referente ao cheiro verde e R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) referente a macaxeira; MARCIANA PEREIRA DA CONCEIÇÃO valor global de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a bolo diversos e R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) referente a biscoito caseiro; e o HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO ROSENO DE MATOS com ao valor global de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) sendo 58 (cinquenta e oito) kg de abóbora caboclo, 2 (dois) kg de biscoito caseiro, 6 (seis) kg de bolo diversos, 26 (vinte e seis) kg de carne caprina, 6 (seis) kg de cheiro verde e 56 (cinquenta e seis) kg de macaxeira; CRECHE ZEFERINO PAULINO DE BRITO com ao valor global de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais) sendo 507 (quinhentos e sete) kg de abóbora caboclo, 20 (vinte) kg de biscoito caseiro, 49 (quarenta e nove) kg de bolo diversos, 229 (duzentos e vinte e nove) kg de carne caprina, 50 (cinquenta) kg de cheiro verde e 488 (quatrocentos e oitenta e oito) kg de macaxeira; CRECHE RAIMUNDA ALVES DE SOUZA com ao valor global de R\$ 7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais) sendo 266 (duzentos e sessenta e seis) kg de abóbora caboclo, 11 (onze) kg de biscoito caseiro, 26 (vinte e seis) kg de bolo diversos, 120 (cento e vinte) kg de carne caprina, 26 (vinte e seis) kg de cheiro verde e 256 (duzentos e cinquenta e seis) kg de macaxeira;

– ENTIDADES HABILITADAS:

– HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO ROSENO DE MATOS, CNPJ: 11.108.202/0001-78.